## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000 FONE (44) 3245-1545 www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25 contato@mandaguacu.pr.leg.br

Apresentada em 25/09/2023

INDICAÇÃO Nº 086/23

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA MANDAGUACU PR 25/1 69/23

PROTOCOLO Nº 733/2023

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

## TEOR DA INDICAÇÃO

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Vossa Excelência se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente a inclusão do número do título de eleitor em todos os cadastros municipais de prestação de serviços como saúde, educação, farmácia central dentre outros.

## **JUSTIFICATIVA**

É notório o fato de que o número de eleitores do Município de Mandaguaçu não condiz com a realidade, ou seja, muitos moradores ainda não fizeram a transferência de seus títulos eleitorais para Mandaguaçu. Tendo em vista que o número de eleitores é um dos indicadores para repasses de recursos federais e estaduais o município é prejudicado.

Os moradores utilizam os serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal, embora mantenham seus títulos em outras cidades, ao exigir a inclusão do título e da zona eleitoral os moradores precisarão prosseguir com a alteração dos títulos.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 25 de setembro de 2023.

hughwelst: João Ramos Costa Vereador